



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

355

Publicado no Boletim Oficial ____
Em 06 / 07 / 20
Ass. _____

PORTARIA Nº 031/20, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/05/2020 e término em 30/05/2020, aos servidores abaixo relacionados:

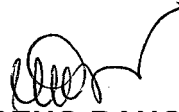
2860	Antônio Braga Paiva	Ajudante de Obras E Serviços
2585	Antônio Carlos Boroto	Pedreiro
3824	Arthur Pinho Guterres	Médico Veterinário
2909	Carlos Antonio Gonçalves	Jardineiro
33138	Carlos da Silva da Hora	Motorista
2194	Carlos Roberto Gonçalves	Calceteiro
3239	Carmélio Pétula da Silva	Bombeiro Hidráulico
55085	Diego dos Santos	Técnico de Radiologia
15504	Fidelis da Costa Prudencio	Gari
17132	Flavio Damasceno dos Santos	Auxiliar de Saúde
49522	Franklin de Sá Xavier Jr	Corregedor E Presidente do órg
17736	José Augusto Viana da Mata	Motorista
3018	José Carlos Brandão da Silva	Ajudante de Obras E Serviços
4138	José Eugênio Gonçalves	Técnico de Administração
55174	Lusia A. B. Da Rocha Bereta	Servente Escolar
7684	Maria Alessandra Leite Freir	e Escriturário
17817	Olavo Salvini Filho	Motorista

20443	Rosimary Estevam Crisostomo	Ajudante de O. E Serviços UTIL
52930	Saluan Martins de Sá	Motorista
43893	Viviane Argentino da Cunha	Servente Escolar

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/06/2020.



MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração